



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



**EDITAL Nº 147/2017-PPE**

O Professor Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do PPE, realizada em 11/10/2017;

considerando a reunião do corpo docente do PPE, realizada em 22/11/2017;

considerando a necessidade de ampliar a publicação de livros autorais pelos docentes credenciados no PPE, como política de divulgação da produção acadêmica e melhoria da avaliação quadrienal da CAPES (2017-2020);

TORNA PÚBLICA a chamada para publicação de Livros Autorais que atendam os critérios de avaliação de Livros L4/ CAPES (livros impressos ou digitais/*e-books*).

**Público Alvo:** Professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) da UEM;

**Vigência:** Fluxo contínuo com a data limite de ~~30/04/2018~~ **15/06/2018** para submissão de propostas, podendo este Edital ser prorrogado caso haja disponibilidade financeira ou não seja atingido o limite de 5 (cinco) propostas.

**Do financiamento:** Serão financiadas até 5 (cinco) propostas, no limite de R\$ 10.000,00 por docente proponente, para pagamento das despesas de Revisão Textual, Normalização e Impressão Gráfica. Os Serviços de Diagramação e Arte da Capa deverão figurar como contrapartida da Editora responsável pela Publicação. Os pagamentos serão realizados respeitando as normas institucionais de licitação e cadastro de empresas credenciadas para a realização dos serviços via Registro de Preços. Dependendo de disponibilidade financeira, do fluxo de caixa do PPE e da economicidade nas edições, poderão ser aceitas novas propostas para além do previsto.

Para solicitar o financiamento, o docente responsável deverá encaminhar requerimento à Coordenação do PPE acompanhado dos seguintes documentos:

- Texto completo a ser publicado, atendendo aos requisitos de classificação de Livros L4;
- Carta de aceite da Editora responsável pela publicação contendo a concordância dos termos do financiamento da publicação;



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



- Máximo de 3 autores (os co-autores podem ser professores de outras IES, nacionais ou estrangeiras, e não precisam estar credenciados junto ao PPE/UEM);
- A proposta de livro em co-autoria não pode ser originada de dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientada por professor credenciado no PPE;
- Este edital destina-se a novas publicações. Não serão financiadas propostas de reedições, relançamentos ou atualizações de livros;
- Será permitida mais de uma proposta de edição por proponente, desde que o custo total não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por docente.

**Da aprovação:** o Colegiado Acadêmico do PPE será a instância de aprovação das propostas de publicação.

**Critérios para classificação de Livros L4, conforme documento de Área (Educação 2017)**

Obra Acadêmico-científica cuja natureza seja relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação básica ou superior.

As obras devem apresentar necessariamente: esforço autoral e alcance teórico; organicidade, introdução/capítulo introdutório ou apresentação que demonstre a organicidade da obra; distribuição/circulação; qualidade da edição; e editora com conselho editorial.

Obra Acadêmico-didática ou de revisão de literatura com organicidade, recorte autoral e abordagem aprofundada, alicerçada em trajetória de pesquisa nas áreas de conhecimento.

São atributos que valorizam a obra: financiamento da pesquisa, obra com até 3 autores, co-autoria com pesquisadores estrangeiros, pertencimento a coleções, avaliação por pares, apoio de agência para publicação (editais), prefácio e/ou apresentação de outro pesquisador, informação sobre o(s) autor(es) e prêmios.

**Casos omissos:** os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão encaminhados pela Coordenação do Programa ao Conselho Acadêmico do PPE para resolução.

Maringá-PR, 05 de Dezembro de 2017.

Mário Luiz Neves de Azevedo  
Coordenador do PPE/UEM